



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 101/2010


**Defere o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Solange Maria Santiago Morais, quanto à homologação de atestado relativo à licença médica.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT n. 0022237/2010**,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, quanto à homologação do atestado, relativo à licença médica, no período de 14 a 16.6.2010.

Manaus, 23 de junho de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região